

RESOLUÇÃO DPG Nº 306, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

*Altera a Resolução DPG nº 231/2017 e Designa
Defensor Público em Acumulação de Funções*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a designação de Defensores Públicos para atuar nas defensorias públicas com atribuição para o segundo grau;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar em partes a Resolução DPG nº 231/2017, face à suspensão de fruição de férias, nos termos da Portaria nº 317/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público **SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA** como titular da 134ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto à Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, em acumulação com a 135ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto à Terceira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia 15 de novembro de 2017.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado